



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembleia Legislativa

22 NOV 2016

Protocolo: 102/16
Processo: 102/16

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

102/16

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
2º Sargento PM Valdir José de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Valdir José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2016.

Deputado HERMÍNIO COELHO
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O 2º Sargento PM Valdir José de Oliveira ingressou na Polícia Militar em 17 de julho de 1989 onde com muito respeito, diariamente, diante das adversidades do labor policial militar desempenha suas funções com muito esmero e bravura. Sua atuação em inúmeras prisões de criminosos, como ocorrido no ano 2000, quando após perseguição, logrou êxito na prisão dos elementos e libertou vítimas de cárcere privado. Em 2003, em outra ocorrência, juntamente com

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

sua guarnição, prendeu elementos e armas usadas em roubo a residência. São inúmeros os êxitos, entre tantas missões atribuídas a esse destemido miliciano, ficando dessa forma impossível enumerarmos tantas outras ocorrências complexas e muitos outros policiamentos ordinários, que com muita competência e técnica foram obtidos resultados positivos, de dedicação e profissionalismo.

Ante o exposto, nobres Pares, só nos resta reconhecer o merecimento da Medalha do Mérito Legislativo por esse bravo profissional, legítimo herdeiro dos heróis pujantes da história do Estado de Rondônia, e para isso contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa proposição.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual
ALE-RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

